



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 027/2023

AUTORES: Alexandra Cossul, Antonio de Abrantes Alves Neto, Eluir Cavassin, Evalir Cesar Damo, Jacir Laureano Maria, Rogerio do Carmo Gabriel, Valmor Canever, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criar a Rede Municipal de Proteção a Mulher vítima de violência doméstica, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 26 de setembro de 2022 a TC PM Emirella, Coordenadora Estadual da Patrulha Maria da Penha esteve em nosso município realizando palestra referente a Violência contra a Mulher e recomendou que seja criada a rede municipal de proteção à mulher vítima de violência doméstica.

A TC PM Emirella também apresentou que o Estado de Mato Grosso ocupa o 4º lugar no ranking de feminicídio no Brasil, além disso, Mato Grosso é o 5º estado com a maior taxa de crimes de estupro, em 2021.

Os dados referentes a violência doméstica assustam mais a cada ano. Se esses valores representam um aumento do número efetivo de agressões ou se há uma quantidade maior de registros, não é claro. A violência em contexto efetivo se manifesta no chamado ciclo da violência, em que se retem fases de tensão, explosão e reconciliação, que vão se agravando e podem culminar na violência fatal – o feminicídio. Muitas vítimas de violência doméstica têm dificuldades para denunciar as agressões graves, o que exige que a rede de proteção esteja pronta para acolher estas mulheres.

Sendo assim, estamos encaminhando novamente está indicação porque a mesma ainda não foi executada e, em conversa com servidores do CRAS na semana anterior, as mesmas falaram que estão aguardando a criação de um projeto de lei do jurídico da prefeitura para a criação do conselho da Mulher e posteriormente a criação da rede de Proteção a Mulher Vítima de Violência Doméstica.

A rede de proteção às mulheres desempenha papel primordial no combate à violência, na garantia dos direitos, bem como, no atendimento e assistência às mulheres em situação de violência. Desta forma, consideramos de extra importância a criação dessa rede de proteçãoa Mulher, para defender os direitos das mulheres.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Solicitamos que esta indicação seja encaminhada para a Secretária de Assistência Social.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de fevereiro de 2023.

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Eluir Cavassin
Vereador- União

Evalir Cesar Damo
Vereador- União

Rogério do Carmo Gabriel
Vereador- SD

Jacir Laureano Maria
Vereador- União

Valmor Canever
Vereador-SD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD